

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO CODE BRASIL CONHECIMENTO, OPORTUNIDADE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma digital Google Meet, através do link completo <https://meet.google.com/abc-defg-hij>, a Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Code Brasil - Conhecimento, Oportunidade, Desenvolvimento e Educação, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 49.393.291/0001-14 regularmente convocada na forma estatutária, nos termos das disposições relativas à Convocação e Reuniões previstas no Estatuto Social, reunindo os membros da Assembleia Geral, cujas presenças e anuências ficam devidamente registradas pelas mesmas assinaturas apostas na presente ata. Registra-se que a convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária ocorreu por meio de comunicação digital, observando-se as disposições estatutárias que autorizam a realização de reuniões e votações remotas por sistemas digitais seguros, bem como os prazos e critérios de convocação previstos estatutariamente, considerando o caráter extraordinário da reunião. Registra-se ainda que a Assembleia foi instalada em conformidade com o quórum estatutário aplicável, ficando todos os atos e deliberações realizados em plena consonância com o Estatuto Social da entidade. Para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: I – Reforma integral do Estatuto Social, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), incluindo atualização das diretrizes, normas institucionais, objetivos, finalidades e estrutura organizacional da entidade; II – Deliberação acerca da destituição da atual Diretoria Executiva e do atual Conselho Fiscal, em razão da aprovação do novo Estatuto Social; III – Realização de nova eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme disposições previstas no novo Estatuto Social; IV – Indicação e composição do Conselho Consultivo, conforme disposições previstas no novo Estatuto Social; V – Alteração do endereço da sede matriz da entidade; VI – Indicação de unidades, representações, filiais e núcleos institucionais; VII – Registro em ATA da Notificação Administrativa – Processo nº 13.213/2025, referente à entrega do imóvel onde esteve sediada a matriz da entidade desde 24 de novembro de 1988 ao patrimônio público municipal em 24 de março de 2026, conforme Protocolo nº 3558/2026 junto ao Departamento de Administração; VIII – Demais assuntos de interesse do Instituto relacionados à governança, estrutura organizacional e regularização estatutária. A assembleia foi instalada pelo Diretor Presidente Carlos Eduardo Arcanjo, que assumiu a presidência dos trabalhos e convidou o Diretor Secretário Executivo, Osires Colosso Filho para secretariar a reunião, foi submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. O Presidente esclareceu aos presentes que a convocação decorreu da necessidade administrativa, institucional e jurídica de adequação integral da estrutura organizacional do Instituto Code Brasil, especialmente em razão da reforma integral e atualização do Estatuto Social, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), contemplando a modernização das normas internas, atualização dos objetivos, finalidades e diretrizes institucionais, implementação de novo modelo de governança institucional, reorganização administrativa da entidade, destituição e realização de nova eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, criação e composição do Conselho Consultivo, bem como da necessidade de alteração da sede institucional, indicação de unidades, representações, filiais e núcleos institucionais, visando assegurar a regularização estatutária, administrativa e operacional do Instituto Code Brasil. O Presidente informou ainda que a reorganização institucional também decorre da necessidade de adequação administrativa

relacionada à desocupação do imóvel anteriormente utilizado pela entidade no Município de Espírito Santo do Pinhal/SP, nos termos do Processo Administrativo Municipal nº 13.213/2025 e da Lei Municipal nº 5.581, de 03 de março de 2026, circunstâncias que motivaram a reestruturação administrativa e operacional do Instituto Code Brasil. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apresentada à Assembleia Geral a proposta de reforma integral do Estatuto Social da entidade, contemplando, dentre outras matérias: atualização das finalidades institucionais; modernização das normas administrativas; reestruturação da Diretoria Executiva; reorganização do Conselho Fiscal; criação do Conselho Consultivo; adequação das categorias associativas; atualização das regras de governança institucional; regulamentação das competências administrativas; e adequação das disposições estatutárias à legislação civil vigente. Registra-se que a presente reforma estatutária observou as disposições previstas no Capítulo X – da reforma do estatuto, especialmente o Art. 39 do Estatuto Social, o qual estabelece que o Estatuto poderá ser reformulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante aprovação de dois terços (2/3) da Assembleia Geral, conforme regulamento interno. Consignou-se ainda que a nova redação aprovada do Estatuto entrará em vigor a partir da data de seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, garantindo publicidade e validade legal, bem como que as alterações terão validade somente após o respectivo registro oficial em cartório, devendo ser comunicadas às autoridades competentes, órgãos públicos e parceiros institucionais, quando necessário. Após leitura, discussão e esclarecimentos prestados aos presentes, a proposta de reforma integral do Estatuto Social foi submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas, passando o novo Estatuto Social a vigorar integralmente nesta data. Na sequência, o Presidente esclareceu que, em razão da aprovação do novo Estatuto Social nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, houve alteração substancial da estrutura administrativa, institucional e organizacional do Instituto Code Brasil, com a criação de novos órgãos de governança, redefinição de cargos, atualização das competências administrativas e implementação de nova composição organizacional, circunstâncias que tornam necessária a adequação integral da administração ao Estatuto Social ora aprovado. Diante disso, foi colocada em deliberação a proposta de encerramento da atual Diretoria Executiva e do atual Conselho Fiscal anteriormente constituídos, visando possibilitar a realização de nova eleição e composição dos órgãos de administração e fiscalização da entidade em conformidade com as novas disposições estatutárias aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. Registra-se, para todos os fins, que a atual Diretoria Executiva e o atual Conselho Fiscal haviam sido eleitos de forma provisória em 20 de maio de 2025, nos termos do Art. 34 do Estatuto Social então vigente, devidamente registrado em cartório competente. Dessa forma, a matéria foi submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando encerrados nesta data os mandatos anteriormente vigentes da administração da entidade, exclusivamente para fins de adequação estatutária e reorganização institucional decorrentes da aprovação do novo Estatuto Social, consignando-se que a medida decorre da necessidade de compatibilização da estrutura administrativa e dos órgãos de governança do Instituto Code Brasil às novas disposições estatutárias aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, sem qualquer apontamento de irregularidade. Ficou ainda deliberado que a entidade procederá imediatamente à realização de nova eleição para composição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como à indicação e composição do Conselho Consultivo, cujas chapas e indicações foram devidamente apresentadas para deliberação e eleição nesta Assembleia, conforme previsto no Estatuto Social ora aprovado. Na sequência, o Presidente da Assembleia colocou em apreciação dos presentes a chapa única apresentada para composição da nova

Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto Code Brasil, todos em conformidade com as disposições previstas no novo Estatuto Social aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária. Ficou estabelecido que o mandato dos eleitos será de 4 (quatro) anos, compreendido entre 11 de abril de 2026 e 11 de abril de 2030. Foi então apresentada a seguinte composição: para a Diretoria Executiva, Carlos Eduardo Arcanjo – Diretor Presidente; Alex Aurieme – Diretor Vice-Presidente; Osires Colosso Filho – Diretor Secretário Executivo e Institucional; Verônica Pamela Arcanjo – Diretora Financeira; Robson José Candiani Mota – Diretor de Projetos e Programas; Ronaldo Zucherato Rosa – Diretor de Eventos e Comunicação; Júlia Mourão Jorge – Diretora Jurídica. Para o Conselho Fiscal, como membros titulares: Claudineia de Fátima Rodrigues de Oliveira; Kelly Aparecida Meireles da Silva; André Ramiro Tischer; e como membros suplentes: Cícero Braga Ribeiro; Cristina Russo Lara; José Tadeu Tavolaro. Após a leitura integral da composição apresentada, a chapa única foi submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas, ficando os respectivos membros devidamente eleitos e empossados nesta data para exercício de seus mandatos, na forma do Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária. Abaixo, as qualificações completas dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto Code Brasil, para fins de regularidade administrativa, estatutária e registro junto aos órgãos competentes, na forma da legislação vigente e do Estatuto Social aprovado nesta Assembleia: Carlos Eduardo Arcanjo, brasileiro, casado, administrador, nascido em 06/03/1981 em São José dos Campos/SP, portador do RG nº 34.554.667 SSP/SP e CPF nº 213.931.278-35, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 227, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, como Diretor Presidente; Alex Aurieme, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido em 16/05/1979 em Espírito Santo do Pinhal/SP, portador do RG nº 34.121.196 SSP/SP e CPF nº 296.911.528-00, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 524, Centro, Espírito Santo do Pinhal/SP, como Diretor Vice-Presidente; Osires Colosso Filho, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1981 em São João da Boa Vista/SP, portador do RG nº 43.527.910-5 SSP/SP e CPF nº 298.499.208-31, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 54, Jardim Recreio, São João da Boa Vista/SP, como Diretor Secretário Executivo e Institucional; Verônica Pamela Arcanjo, brasileira, solteira, nascida em 29/05/1983 em São José dos Campos/SP, portadora do RG nº 42.691.608-6 SSP/SP e CPF nº 322.709.558-03, residente e domiciliada na Rua Charles Diamond, nº 110, Torre 02, apto 217, Jardim Copacabana, São José dos Campos/SP, como Diretora Financeira; Robson José Candiani Mota, brasileiro, solteiro, gestor público, nascido em 10/12/1975 em São Paulo/SP, portador do RG nº 25.881.330-1 SSP/SP e CPF nº 177.242.658-01, residente e domiciliado em Itu/SP, como Diretor de Projetos e Programas; Ronaldo Zucherato Rosa, brasileiro, solteiro, produtor de eventos e audiovisual, nascido em 28/01/1972 em Espírito Santo do Pinhal/SP, portador do RG nº 23.903.789 e CPF nº 154.529.228-06, residente e domiciliado em Espírito Santo do Pinhal/SP, como Diretor de Eventos e Comunicação; e Júlia Mourão Jorge, brasileira, solteira, advogada, nascida em 13/05/1987 em São João da Boa Vista/SP, portadora do RG nº 41.668.953-X e CPF nº 327.985.888-71, residente e domiciliada em São João da Boa Vista/SP, como Diretora Jurídica. O Conselho Fiscal ficou composto por: Claudineia de Fátima Rodrigues de Oliveira, brasileira, casada, nascida em 12/01/1977 em São José dos Campos/SP, portadora do RG nº 28.281.531-4 SSP/SP e CPF nº 270.096.878-62, residente na Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.213, Apto 224-D, Jardim das Indústrias, CEP 12.240-780, São José dos Campos/SP, formada em Administração Pública, como membro titular; Kelly Aparecida Meireles da Silva, brasileira, casada, nascida em 18/10/1975 em São Paulo/SP, portadora do RG nº 27.079.392-6 SSP/SP e CPF nº 249.557.008-96, residente na Rua Roraima, nº 191, fundos, Jardim Rio Comprido, CEP 12.302-002, Jacareí/SP, formada em Pedagogia, como

membro titular; André Ramiro Tischer, brasileiro, casado, nascido em 03/03/1978, portador do RG nº 29.352.763-5 SSP/SP e CPF nº 257.842.028-98, residente na Rua Hermínio Assalin, nº 566, Jardim das Tulipas, CEP 13.876-374, São João da Boa Vista/SP, ensino médio completo, como membro titular; Cícero Braga Ribeiro, brasileiro, divorciado, nascido em 23/01/1976, portador do RG nº 25.706.967-7 e CPF nº 251.274.848-03, residente na Avenida Hermenegildo Martini, nº 41, Jardim das Rosas, Espírito Santo do Pinhal/SP, ensino superior completo, como membro suplente; Cristina Russo Lara, brasileira, divorciada, nascida em 13/02/1969, portadora do RG nº 18.023.219 e CPF nº 107.923.728-32, residente na Rua Francisco Staut, nº 40, Jardim das Flores, Espírito Santo do Pinhal/SP, ensino médio completo, como membro suplente; e José Tadeu Tavolaro, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1978 em Espírito Santo do Pinhal/SP, portador do RG nº 26.219.403-X e CPF nº 268.779.008-71, residente na Rua Campos Salles, nº 309, Vila Palmeiras, CEP 13.990-486, Espírito Santo do Pinhal/SP, formado em Administração, como membro suplente. Em seguida, foi deliberada a indicação e composição do Conselho Consultivo do Instituto Code Brasil, conforme disposições previstas no novo Estatuto Social aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária, ficando consignado que os membros indicados exercerão suas atribuições na forma estabelecida pelo Estatuto Social da entidade e demais normas institucionais aplicáveis, com mandato de 4 (quatro) anos, iniciado em 11 de abril de 2026 e com término em 11 de abril de 2030. Na sequência, foram apresentados os nomes indicados para composição do Conselho Consultivo, sendo eles: Caique Fernandes Neves; Lucas Machado de Jesus; Matheus Criscien João Mancine; Natalia Américo da Silva; Rodolfo de Araujo Nut; e Thamires de Paula Colosso, os quais foram submetidas à deliberação da Assembleia Geral, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas. O Conselho Consultivo ficou então composto por: Caique Fernandes Neves, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1991 em Jacareí/SP, portador do RG nº 48.473.302 e CPF nº 407.145.078-90, residente na Avenida Tereza Anselmo Massari, nº 190, Parque Brasil, CEP 12.328-430, Jacareí/SP, publicitário; Lucas Machado de Jesus, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/2004 em São Paulo/SP, portador do RG nº 63.656.095-8 e CPF nº 154.932.007-67, residente na Rua Leone Cisotto, nº 205, Parque Residencial Esplanada, CEP 18.557-638, Boituva/SP, acadêmico de Direito; Matheus Criscien João Mancine, brasileiro, casado, nascido em 18/09/1980 em São João da Boa Vista/SP, portador do RG nº 32.903.709 e CPF nº 294.338.408-95, residente na Rua Padre Vieira, nº 102, Jardim Bela Vista, CEP 13.871-116, São João da Boa Vista/SP, formado em Tecnologia da Informação; Natalia Américo da Silva, brasileira, solteira, nascida em 31/10/1993 em São João da Boa Vista/SP, portadora do RG nº 49.579.141-6 e CPF nº 440.809.378-57, residente na Rua Dr. Jarbas Amaral, nº 500, Jardim Magalhães, CEP 13.876-460, São João da Boa Vista/SP, engenheira ambiental e pós-graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho; Rodolfo de Araujo Nut, brasileiro, solteiro, nascido em 05/09/1990 em Aguaí/SP, portador do RG nº 47.317.614-2 e CPF nº 392.902.928-65, residente na Rua Francisco Glicério, nº 234, Centro, CEP 13.990-081, Espírito Santo do Pinhal/SP, formado em Pedagogia; e Thamires de Paula Colosso, brasileira, solteira, nascida em 30 de maio de 1994, em São João da Boa Vista/SP, portadora do RG nº 41.717.330-1 e CPF nº 387.979.398-03, residente na Rua São Paulo, nº 54, Jardim Recreio, São João da Boa Vista/SP, psicóloga e pós-graduada em Neuropsicologia. Dando sequência aos trabalhos, passou-se à deliberação do item V da pauta, referente à alteração do endereço da sede matriz da entidade. Após apresentação e discussão da matéria, deliberou-se pela transferência da sede e foro do Instituto Code Brasil para o município de São José dos Campos, Estado de São Paulo - Brasil, localizada na Praça Chuí, nº 35 – Salão Térreo, Vila Ema, CEP: 12243-380, conforme consta no contrato anexo denominado “Instrumento Particular de Serviço de Endereço Fiscal”, firmado com a empresa

Espaço de Coworking Co.Necta Serviço de Escritório - EIRELI, bem como protocolo de viabilidade aprovada nº SPP2630644509, constante em anexo. A alteração do endereço da sede do Instituto Code Brasil justifica-se em razão da solicitação formal da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal para desocupação da sede anteriormente utilizada pela entidade, registrando-se o recebimento da Notificação Administrativa referente ao Processo nº 13.213/2025, bem como a entrega do imóvel ao patrimônio público municipal em 24 de março de 2026, conforme Protocolo nº 3558/2026 junto ao Departamento de Administração, com expressa reserva de direitos pela entidade, sendo todos os documentos mencionados anexados à presente ATA. Sendo a deliberação submetida à Assembleia Geral e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ficou ainda consignado e submetido à deliberação da Assembleia Geral que o Instituto Code Brasil continuará sendo institucionalmente representado no município de Espírito Santo do Pinhal pelos integrantes do Grupo Katakoio, que possuem membros em comum com o Instituto Code Brasil, passando as ações, projetos e atividades realizadas na cidade de Espírito Santo do Pinhal/SP a serem denominadas Unidade Representativa do Instituto Code Brasil. Na mesma oportunidade, foi também submetida à deliberação da Assembleia Geral a criação de Unidade Representativa do Instituto Code Brasil no município de Tapiratiba, considerando a formalização de Termo de Cessão de Uso de Espaço Público para fins da futura instalação da unidade representativa entre o Município de Tapiratiba/SP e o Instituto Code Brasil – Conhecimento, Oportunidade, Desenvolvimento e Educação, tendo por objeto o uso do espaço público localizado na Piscina Municipal, situada na Rua Urbano Brocchi, nº 559, Centro, CEP 13.760-067, Tapiratiba/SP, destinado à realização de atividades educacionais, culturais, tecnológicas, esportivas, sociais, comunitárias e de interesse público promovidas pela entidade, sendo ambas as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral e aprovadas por unanimidade, sem ressalvas. Os membros ora eleitos, indicados e empossados exercerão mandato com início em 11 de abril de 2026 e término em 11 de abril de 2030, pelo prazo de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, na forma prevista no Estatuto Social aprovado nesta ATA. Ficou expressamente consignado que a presente eleição substitui integralmente a administração anteriormente eleita, passando a vigorar, a partir desta data, a nova estrutura administrativa, institucional e de governança prevista no Estatuto Social aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária. Consignou-se, ainda, que a presente ata foi integralmente aprovada pelos presentes na data de realização da Assembleia Geral, sendo posteriormente formalizada mediante assinaturas eletrônicas realizadas por intermédio da plataforma Clicksign, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.063/2020. Com o regular registro da presente ata, considera-se formalizada a posse de todos os membros aqui qualificados, conforme a nova estrutura organizacional estabelecida pelo Estatuto Social aprovado, ficando igualmente consignado que a presente ATA comprova a participação e anuência de todos os subscritores, devidamente identificados e assinados eletronicamente por meio da plataforma Clicksign, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.063/2020. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se a presente ATA que, após lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, segue assinada digitalmente por todos os presentes.

Espírito Santo do Pinhal-SP, 11 de abril de 2026.

ASSINATURAS DIGITAIS

A presente ATA é assinada eletronicamente pelos presentes por meio de plataforma digital de assinatura com certificação ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 14.063/2020, sendo consideradas válidas, autênticas e plenamente eficazes para todos os fins de direito.

As assinaturas eletrônicas apostas neste documento substituem as assinaturas manuscritas, conferindo-lhe validade jurídica, integridade e autenticidade.

1. Carlos Eduardo Arcanjo – Diretor Presidente
2. Alex Aurieme – Diretor Vice-Presidente
3. Osires Colosso Filho – Diretor Secretário Executivo e Institucional
4. Verônica Pamela Arcanjo – Diretora Financeira
5. Robson José Candiani Mota – Diretor de Projetos e Programas
6. Ronaldo Zucherato Rosa – Diretor de Eventos e Comunicação
7. Júlia Mourão Jorge – Diretora Jurídica
8. Claudineia de Fátima Rodrigues de Oliveira – Membro Titular do Conselho Fiscal
9. Kelly Aparecida Meireles da Silva – Membro Titular do Conselho Fiscal
10. André Ramiro Tischer – Membro Titular do Conselho Fiscal
11. Cícero Braga Ribeiro – Membro Suplente do Conselho Fiscal
12. Cristina Russo Lara – Membro Suplente do Conselho Fiscal
13. José Tadeu Tavolaro – Membro Suplente do Conselho Fiscal
14. Caique Fernandes Neves – Conselheiro Consultivo
15. Lucas Machado de Jesus – Conselheiro Consultivo
16. Matheus Criscien João Mancine – Conselheiro Consultivo
17. Natália Américo da Silva – Conselheira Consultiva
18. Rodolfo de Araujo Nut – Conselheiro Consultivo
19. Thamires de Paula Colosso – Conselheira Consultiva